



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 493/21

INDICO a Senhora Prefeita Municipal, **que a Secretaria ou setor responsável estude a possibilidade de estar autorizando o uso dos Pro-Ames de nossa cidade por grupos de voluntários para realização de atividades físicas tais como Capoeira e Jiu Jitsu entre outras.**

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se faz justa devido a nossa cidade ter vários profissionais do esporte como Capoeira e *Jiu Jitsu* entre outros que tem a qualificação e disponibilidade para desenvolver projetos sociais voluntários, porém não tem um espaço adequado para os mesmos.

À Sra. Prefeita Municipal,
em 30 de novembro de 2.021

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 30 de novembro de 2.021

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
Vereador